



Termo de Referência - TR

TR nº 15/2024

Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo nº 20498/2024

Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados ao atendimento de demandas judiciais

I. INTRODUÇÃO

Este TR reúne o conjunto de informações necessárias e as condições técnicas exigidas para aquisição de materiais médico-hospitalares através do sistema de registro de preços, visando o atendimento de demandas judiciais impetradas contra a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste documento e nos requisitos da contratação descritos no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

II. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados ao atendimento de demandas judiciais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
1	42.01.7291	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA, COMPRIMENTO: 12 MM; CALIBRE: 0,33 MM (29G). COMPATÍVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONÍVEIS NO MERCADO.	UND	3.600
2	42.01.2605	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA, COMPRIMENTO: 4 MM; CALIBRE: 0,23 MM (32G). COMPATÍVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONÍVEIS NO MERCADO	UND	72.000
3	42.01.2606	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA, COMPRIMENTO: 5 MM; CALIBRE: 0,25 MM (31G). COMPATÍVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONÍVEIS NO MERCADO	UND	72.000
4	42.01.2607	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA, COMPRIMENTO: 6 MM; CALIBRE: 0,25 MM (31G). COMPATÍVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONÍVEIS NO MERCADO	UND	36.000
5	42.01.2608	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA, COMPRIMENTO: 8 MM; CALIBRE: 0,25 MM (31G). COMPATÍVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONÍVEIS NO MERCADO	UND	72.000
6	42.01.8485	BARREIRA DE PELE USO ESTENDIDO, CONVEXA, BORDA COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, RECORTÁVEL E PRÉ-CORTADA, ISENTA DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, FLANGE DE 44 MM, RECORTÁVEL ATÉ 25 MM (MARCA: NEW IMAGE™ CERAPLUS™ HOLLISTER - REFERÊNCIA 11402 - NÃO PODE SER SUBSTITUÍDO POR OUTRAS MARCAS POR SE TRATAR DE PRODUTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL COM EXIGÊNCIA DE MARCA)	UND	480
7	42.01.7273	BOLSA DE UROSTOMIA COM VÁLVULA DE ESVAZIAMENTO, TORNEIRA COM INDICADOR DE GOTAS, VÁLVULA ANTIRREFLUXO, SUPORTE PARA CINTO, TECIDO NÃO TECIDO, LADO DO CORPO TRANSPARENTE E ULTRACLARO, AMBOS OS LADOS OPACOS, FLANGE DE 44 MM (MARCA: NEW IMAGE™ HOLLISTER - REFERÊNCIA 18402 - NÃO PODE SER SUBSTITUÍDO POR OUTRAS MARCAS POR SE TRATAR DE PRODUTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL COM EXIGÊNCIA DE MARCA)	UND	480



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

51
#

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
8	42.01.8153	CATETER URETRAL HIDROFÍLICO EM POLIURETANO, FEMININO, PRONTO PARA USO, 16 CM, 8 CH/FR, 2,7 MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE (MARCA: SPEEDCATH® STANDARD COLOPLAST - REFERÊNCIA 28508 - NÃO PODE SER SUBSTITUÍDO POR OUTRAS MARCAS POR SE TRATAR DE PRODUTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL COM EXIGÊNCIA DE MARCA)	UND	3.500
9	42.01.7274	CATETER URETRAL HIDROFÍLICO EM POLIURETANO, MASCULINO, PRONTO PARA USO, 35 CM, 12 CH/FR, 4 MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE (MARCA: SPEEDCATH® STANDARD COLOPLAST - REFERÊNCIA 28412 - NÃO PODE SER SUBSTITUÍDO POR OUTRAS MARCAS POR SE TRATAR DE PRODUTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL COM EXIGÊNCIA DE MARCA)	UND	3.500
10	41.01.1847	COLETOR DE URINA DE PERNA ADULTO, ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE PARA 750 ML, FABRICADO EM PVC ATÓXICO, VÁLVULA ANTIRREFLUXO, CONECTOR DE ENTRADA E SAÍDA DE DRENAGEM, TIRAS PARA FIXAÇÃO NA PERNA (COM REGULAGEM), COM EXTENSÃO DE TUBO EM PVC ATÓXICO, COM DISPOSITIVO URINÁRIO CONDON, TORNEIRA DE ESCOAMENTO NA PARTE INFERIOR, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO EM GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	720
11	42.01.7294	CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO RECOBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO, HIPOALÉRGICO, RESISTENTE À ÁGUA, MEDINDO 6 CM X 7 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM VARIAÇÃO DE 15% PARA MAIS OU PARA MENOS NAS MEDIDAS.	UND	3.500
12	42.01.8224	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA GRANDE (XG), PESO ACIMA DE 90 KG, INDICADA PARA INCONTINÊNCIA SEVERA, COM ATÉ 10 HORAS DE PROTEÇÃO MÁXIMA, COM GEL SUPERABSORVENTE, ANTIDOR, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO, HIPOALERGÊNICO E FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS (MARCA: BIGFRAL® DERMA PLUS - NÃO PODE SER SUBSTITUÍDO POR OUTRAS MARCAS POR SE TRATAR DE PRODUTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL COM EXIGÊNCIA DE MARCA)	UND	4.000
13	42.01.7476	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE (G) (MARCA: SUAVIDADE® - NÃO PODE SER SUBSTITUÍDO POR OUTRAS MARCAS POR SE TRATAR DE PRODUTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL COM EXIGÊNCIA DE MARCA)	UND	4.000
14	42.01.2611	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE (G), PESO DE 70 A 90 KG, INDICADA PARA INCONTINÊNCIA SEVERA, COM ATÉ 10 HORAS DE PROTEÇÃO MÁXIMA, COM GEL SUPERABSORVENTE, ANTIDOR, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO, HIPOALERGÊNICO E FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS (MARCA: BIGFRAL® DERMA PLUS - NÃO PODE SER SUBSTITUÍDO POR OUTRAS MARCAS POR SE TRATAR DE PRODUTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL COM EXIGÊNCIA DE MARCA)	UND	60.000
15	42.01.7278	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO JUVENIL (J), PESO DE 20 A 33 KG, INDICADA PARA INCONTINÊNCIA SEVERA, COM ATÉ 10 HORAS DE PROTEÇÃO MÁXIMA, COM GEL SUPERABSORVENTE, ANTIDOR, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO, HIPOALERGÊNICO E FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS (MARCA: BIGFRAL® DERMA PLUS - NÃO PODE SER SUBSTITUÍDO POR OUTRAS MARCAS POR SE TRATAR DE PRODUTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL COM EXIGÊNCIA DE MARCA)	UND	20.000
16	42.01.2610	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO MÉDIO (M), PESO DE 40 A 70 KG, INDICADA PARA INCONTINÊNCIA SEVERA, COM ATÉ 10 HORAS DE PROTEÇÃO MÁXIMA, COM GEL SUPERABSORVENTE, ANTIDOR, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO, HIPOALERGÊNICO E FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS (MARCA: BIGFRAL® DERMA PLUS - NÃO PODE SER SUBSTITUÍDO POR OUTRAS MARCAS POR SE TRATAR DE PRODUTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL COM EXIGÊNCIA DE MARCA)	UND	60.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

52
#

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
17	42.01.8221	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO MÉDIO (M), PESO DE 40 A 70 KG, INDICADA PARA INCONTINÊNCIA SEVERA, NÚCLEO DE RÁPIDA ABSORÇÃO, DUPLA CAMADA, INDICADOR DE UMIDADE, NEUTRALIZADOR DE ODORES, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO NAS COSTAS, FORMATO ANATÔMICO, HIPOALERGÊNICO, RESPIRÁVEL E FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS (MARCA: TENA® DERMACARE SLIP - NÃO PODE SER SUBSTITUÍDO POR OUTRAS MARCAS POR SE TRATAR DE PRODUTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL COM EXIGÊNCIA DE MARCA)	UND	6.000
18	42.01.7477	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO MÉDIO (M), PESO DE 40 A 70 KG, INDICADA PARA INCONTINÊNCIA SEVERA, RÁPIDA ABSORÇÃO, CANAIS DE GEL PARA MELHOR ABSORÇÃO, NEUTRALIZADOR DE ODORES, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO, HIPOALERGÊNICO E FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS (MARCA: TENA® CONFORT - NÃO PODE SER SUBSTITUÍDO POR OUTRAS MARCAS POR SE TRATAR DE PRODUTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL COM EXIGÊNCIA DE MARCA)	UND	6.000
19	42.01.2609	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO PEQUENO (P), PESO DE 30 A 40 KG, INDICADA PARA INCONTINÊNCIA SEVERA, COM ATÉ 10 HORAS DE PROTEÇÃO MÁXIMA, COM GEL SUPERABSORVENTE, ANTIDOR, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO, HIPOALERGÊNICO E FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS (MARCA: BIGFRAL® DERMA PLUS - NÃO PODE SER SUBSTITUÍDO POR OUTRAS MARCAS POR SE TRATAR DE PRODUTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL COM EXIGÊNCIA DE MARCA)	UND	8.000
20	10.14.4410	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO EXTRA GRANDE (XG), PESO DE 11 A 15 KG, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO EM TODA A LATERAL DA FRALDA, GEL ULTRA ABSORVENTE DE ABSORÇÃO RÁPIDA, FITA ABRE E FECHA FLEXÍVEL, CINTURA AJUSTÁVEL, ESPESSURA FINA, COM COBERTURA EXTERNA MACIA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, COM ATÉ 12 HORAS DE PROTEÇÃO	UND	3.500
21	42.01.7276	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GRANDINHOS, PESO DE 15 A 24 KG, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO EM TODA A LATERAL DA FRALDA, CAMADA SUPERABSORVENTE, FLOCOS DE SUPERGEL, FITA ABRE E FECHA FLEXÍVEL, CINTURA AJUSTÁVEL, ESPESSURA FINA, COM COBERTURA EXTERNA MACIA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, COM ATÉ 12 HORAS DE PROTEÇÃO (MARCA: POMPOM® PROTEK - NÃO PODE SER SUBSTITUÍDO POR OUTRAS MARCAS POR SE TRATAR DE PRODUTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL COM EXIGÊNCIA DE MARCA)	UND	12.000
22	10.14.4402	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GRANDINHOS, PESO DE 15 A 24 KG, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO EM TODA A LATERAL DA FRALDA, GEL ULTRA ABSORVENTE DE ABSORÇÃO RÁPIDA, CANAIS DE GEL, FITA ABRE E FECHA FLEXÍVEL, CINTURA AJUSTÁVEL, ESPESSURA FINA, COM COBERTURA EXTERNA MACIA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, COM ATÉ 12 HORAS DE PROTEÇÃO	UND	12.000
23	42.01.8626	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO SUPER EXTRA GRANDE (SXG), PESO ACIMA DE 13 KG, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO EM TODA A LATERAL DA FRALDA, GEL ULTRA ABSORVENTE DE ABSORÇÃO RÁPIDA, FECHOS REAJUSTÁVEIS, COM COBERTURA SUAVE, TECNOLOGIA ULTRA SEQUINHA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, COM ATÉ 12 HORAS DE PROTEÇÃO (MARCA: BABYSEC® ULTRA SEC - NÃO PODE SER SUBSTITUÍDO POR OUTRAS MARCAS POR SE TRATAR DE PRODUTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL COM EXIGÊNCIA DE MARCA)	UND	6.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

53
#

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
24	42.01.7478	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO SUPER EXTRA GRANDE (SXG), PESO DE 14 A 18 KG, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO EM TODA A LATERAL DA FRALDA, GEL ULTRA ABSORVENTE DE ABSORÇÃO RÁPIDA, FITA ABRE E FECHA FLEXÍVEL, CINTURA AJUSTÁVEL, ESPESSURA FINA, COM COBERTURA EXTERNA MACIA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, COM ATÉ 12 HORAS DE PROTEÇÃO	UND	12.000
25	42.01.7480	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO SUPER EXTRA GRANDE (SXG), PESO DE 14 A 18 KG, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO EM TODA A LATERAL DA FRALDA, GEL ULTRA ABSORVENTE DE ABSORÇÃO RÁPIDA, FITA ABRE E FECHA FLEXÍVEL, CINTURA AJUSTÁVEL, ESPESSURA FINA, COM COBERTURA EXTERNA MACIA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, COM ATÉ 12 HORAS DE PROTEÇÃO (MARCA: PAMPERS® CONFORT SEC - NÃO PODE SER SUBSTITUÍDO POR OUTRAS MARCAS POR SE TRATAR DE PRODUTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL COM EXIGÊNCIA DE MARCA)	UND	12.000
26	45.01.1124	LENÇO DESCARTÁVEL REMOVEDOR DE ADESIVO, ELIMINAÇÃO TOTAL DO RESÍDUOS DO ADESIVO DA PELE, MACIO, SUAVE, SECAGEM RÁPIDA, QUE NÃO INTERFERA NA ADERÊNCIA DE ADESIVOS POSTERIORES, SEM LÁTEX, 100% SILICONE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UND	2.500
27	45.01.1117	LENÇO EMBEBIDO EM ÁLCOOL ISOPROPÍLICO A 70% PARA ASSEPSIA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UND	36.000
28	10.09.0023	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE INFANTIL, SEM ÁLCOOL, HIPOALERGÊNICO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, SEM PERFUME OU COM FRAGRÂNCIA SUAVE, ACONDICIONADO EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA ABRE E FECHA OU EM POTE PLÁSTICO COM TAMPA ABRE E FECHA, NÃO PODE SER REFIL	UND	400.000
29	42.01.7481	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE INFANTIL, SEM ÁLCOOL, HIPOALERGÊNICO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, SUAVE E RESISTENTE, PODENDO SER USADO TAMBÉM NAS MÃOS E ROSTO (MARCA: PAMPERS® - NÃO PODE SER SUBSTITUÍDO POR OUTRAS MARCAS POR SE TRATAR DE PRODUTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL COM EXIGÊNCIA DE MARCA)	UND	6.000
30	09.02.0369	LENÇO/TOALHA PARA BANHO NÃO ESTÉRIL 30 X 35 CM, CONFECCIONADO EM VISCOSE E POLIÉSTER, MACIO, ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, EMBALAGEM COM PICOTE PARA FACILITAR A ABERTURA	UND	12.500
31	05.01.0855	PILHA ALCALINA PEQUENA (AA), ALCALINA, NÃO RECARREGÁVEL (MARCA: ENERGIZER® - NÃO PODE SER SUBSTITUÍDO POR OUTRAS MARCAS POR SE TRATAR DE PRODUTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL COM EXIGÊNCIA DE MARCA)	UND	300
32	42.01.8526	PROTETOR DE COLCHÃO DESCARTÁVEL, TAMANHO G (MEDINDO CERCA DE 150 X 80 CM), ULTRA-FINO, HIPOALERGÊNICO, FACE ABSORVENTE MACIA E COM FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES		720
33	42.01.7339	ROUPA ÍNTIMA DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE (G)/EXTRA GRANDE (EG), PESO DE 70 A 110 KG, CINTURA DE 100 A 147 CM, PARA INCONTINÊNCIA MODERADA A SEVERA, RÁPIDA ABSORÇÃO, NEUTRALIZADOR DE ODORES, AJUSTE PERFEITO (MARCA: TENA® PANTS CONFORT - NÃO PODE SER SUBSTITUÍDO POR OUTRAS MARCAS POR SE TRATAR DE PRODUTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL COM EXIGÊNCIA DE MARCA)	UND	6.000
34	42.01.7807	ROUPA ÍNTIMA DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO (P)/MÉDIO (M), PESO DE 30 A 70 KG, CINTURA DE 80 A 112 CM, PARA INCONTINÊNCIA MODERADA A SEVERA, RÁPIDA ABSORÇÃO, NEUTRALIZADOR DE ODORES, AJUSTE PERFEITO (MARCA: TENA® PANTS CONFORT - NÃO PODE SER SUBSTITUÍDO POR OUTRAS MARCAS POR SE TRATAR DE PRODUTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL COM EXIGÊNCIA DE MARCA)	UND	4.500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

54
MF

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
35	43.40.0064	SPRAY DE BARREIRA PROTETOR CUTÂNEO, TRANSPARENTE, SEM ÁLCOOL, SECAGEM RÁPIDA, LONGA DURAÇÃO, PARA PELES ÍNTEGRAS OU DANIFICADAS, NÃO NECESSITA DE REMOÇÃO, NÃO INTERFERE NA FIXAÇÃO DE ADESIVOS, RENDE EM MÉDIA 160 BORRIFADAS, FRASCO 28 ML (MARCA: CAVILON™ SPRAY 3M - NÃO PODE SER SUBSTITUÍDO POR OUTRAS MARCAS POR SE TRATAR DE PRODUTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL COM EXIGÊNCIA DE MARCA)	FR	48
36	44.01.1113	TIRAS REAGENTES PARA GLICEMIA CAPILAR (MARCA: ACCU® CHEK PERFORMA - NÃO PODE SER SUBSTITUÍDO POR OUTRAS MARCAS POR SE TRATAR DE PRODUTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL COM EXIGÊNCIA DE MARCA)	UND	110.000
37	42.01.7673	TOALHA UMEDECIDA PARA HIGIENE INFANTIL, SEM ÁLCOOL, HIPOALERGÊNICA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, HIDRATAÇÃO INTENSA, LIVRE DE PARABENOS, COM EXTRATO DE ALGODÃO E ALOE VERA, ULTRA MACIA (MARCA: PERSONALIDADE® BABY TOTAL CARE - NÃO PODE SER SUBSTITUÍDO POR OUTRAS MARCAS POR SE TRATAR DE PRODUTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL COM EXIGÊNCIA DE MARCA)	UND	12.000
38	42.01.7627	TOALHA UMEDECIDA PARA HIGIENE INFANTIL, SEM ÁLCOOL, HIPOALERGÊNICA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, SEM PARABENOS, COM ÓLEO PURO VEGETAL, PODENDO SER USADO TAMBÉM NAS MÃOS E ROSTO (MARCA: JOHNSON'S® - NÃO PODE SER SUBSTITUÍDO POR OUTRAS MARCAS POR SE TRATAR DE PRODUTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL COM EXIGÊNCIA DE MARCA)	UND	8.400
39	42.01.7340	TOALHA UMEDECIDA PARA USO ADULTO, SEM ÁLCOOL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, HIPOALERGÊNICA, FRAGRÂNCIA SUAVE, COM ALOE VERA (MARCA: BIGFRAL® - NÃO PODE SER SUBSTITUÍDO POR OUTRAS MARCAS POR SE TRATAR DE PRODUTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL COM EXIGÊNCIA DE MARCA)	UND	7.000
40	42.01.7338	TOALHA UMEDECIDA PARA USO ADULTO, SEM ÁLCOOL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, HIPOALERGÊNICA, FRAGRÂNCIA SUAVE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM X 25 CM	UND	15.000

II.I DA NATUREZA DO OBJETO

(X) Não se enquadra como sendo bem de luxo.

(X) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

II.II DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação deverá ser de 12 meses contados da publicação da Ata de Registro de Preços (ARP), podendo este período ser prorrogado por igual prazo conforme estabelece a lei.

III. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do ETP, que acompanha este TR.



IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico do ETP, que acompanha este TR.

V. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

V.I DA PROPOSTA

V.I.I A proposta das empresas deverá conter **obrigatoriamente:**

IV.I.I.I Apresentação, marca e fabricante do(s) produto(s) oferecido(s);

IV.I.I.II **Número completo do registro** do objeto licitado no Ministério da Saúde (ANVISA) relativo aos produtos para os quais a proponente oferecer cotação de preços. Estando o registro vencido, deverá ser informado na proposta o número e a data do protocolo de solicitação de revalidação, além do número completo do registro vencido. Em se tratando de produtos isentos de registro, tal informação deverá constar na proposta da empresa. Os números de registro informados serão submetidos à avaliação da equipe técnica;

V.I.II Os produtos devem conter as especificações em conformidade com o que foi solicitado: forma farmacêutica, concentração, condições de conservação, etc.

V.II DAS DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS TÉCNICOS

As empresas vencedoras deverão apresentar, em **até 2 (duas) horas após a sessão**, as seguintes declarações e documentos:

V.II.I Declaração de que se compromete, sob as penas da Lei, a atender a toda a **legislação vigente** (no âmbito federal, estadual e municipal), principalmente toda a **legislação sanitária**, durante a vigência da ata de registro de preços (ARP) e dos pedidos de compra dela oriundos, no que tange ao objeto licitado;

V.II.II Declaração, sob as penas da Lei, de disponibilidade e de que se compromete a apresentar, **a cada fornecimento efetuado**, sob pena de não recebimento dos produtos e da aplicação das penalidades legais e das previstas neste instrumento convocatório:

- Cópia dos laudos de controle de qualidade dos lotes entregues, juntamente com a nota fiscal de todos os itens;
- Embalagens contendo o seguinte conteúdo impresso ou carimbado: "VENDA PROIBIDA NO COMÉRCIO";
- Produto(s) em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número



do registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde. Todos os produtos, nacionais ou importados, deverão ter constados, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;

- Nota fiscal que acompanha os produtos contendo o número dos lotes e data de validade especificados por quantidade de cada produto entregue;
- Produtos com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

V.II.III Atestado(s) de Capacidade Técnica que comprove a aptidão para o fornecimento de produto compatível com o objeto desta licitação, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

V.II.IV Prova de **Autorização de Funcionamento de Empresa**, expedida nos termos do disposto na Lei Federal nº 6.360/76, de 23 de setembro de 1976, publicada no DOU de 24 de setembro de 1976, em seu nome e dentro do prazo de validade.

V.II.V Em se tratando de comércio, representação ou distribuição: **prova de licenciamento**, nos termos do disposto na Lei Federal nº 5.991/73, de 17 de dezembro de 1973, publicada no DOU de 19 de dezembro de 1973, em seu nome e dentro do prazo de validade;

V.II.VI Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do farmacêutico responsável, dentro do prazo de validade, quando o caso.

V.III DA ENTREGA

V.III.I Condições: a entrega deverá ser parcelada, de acordo com a solicitação da Secretaria de Saúde, **no prazo de até 10 (dez) dias corridos**, contados do dia seguinte ao do recebimento da Autorização de Fornecimento, que será encaminhada por correio eletrônico.

V.III.II Endereço de entrega: Centro de Gestão de Suprimentos da Saúde - Rua Capitão João, nº 140, Jardim Alzira Franco; Santo André/SP, CEP 09290-342. A entrega será conferida por servidor deste setor, que verificará se os itens entregues correspondem aos solicitados;

V.III.III Horário de entrega: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00

V.III.IV Não haverá limite mínimo para cada Autorização de Fornecimento a ser expedida.



V.IV DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

V.IV.I Proceder à substituição dos produtos que forem entregues em desacordo com o que consta no edital, inclusive daqueles que estiverem desacompanhados dos documentos exigidos neste TR;

V.IV.II Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital, ou por estarem desacompanhadas dos documentos fixados neste TR;

V.IV.III Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto deste instrumento da presente licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;

V.IV.IV Havendo necessidade de avaliação mais detalhada do material entregue, eventual custo com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, o mesmo deverá ser efetuado pela ADJUDICATÁRIA, conforme disposto no art. 140, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas posteriores alterações;

V.IV.V Entregar produtos que tenham sido fabricados no período de vigência do Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA.

V.V OUTRAS OBSERVAÇÕES

V.V.I Este certame deverá ser realizado no Sistema de Registro de Preços, com o critério de julgamento **por item**, dada a diversidade dos produtos a serem adquiridos. Os valores unitários deverão ser apresentados com 04 (quatro) casas decimais, tendo em vista o diminuto preço de cada unidade;

V.V.II Não há necessidade de apresentação de amostras pelos vencedores.

VI. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

O prazo de entrega dos materiais é de 10 (dez) dias corridos, contados do dia seguinte ao do recebimento da Autorização de Fornecimento, que será encaminhada por correio eletrônico.

As entregas serão realizadas de forma parcelada de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que não haverá limite mínimo para cada Autorização de Fornecimento a ser expedida.

VII. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Não se aplica.



VIII. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

Não se aplica.

IX. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Não se aplica.

X. DOCUMENTOS A SEREM EXIGIDOS

Não se aplica.

XI. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Projeto: 4117

Ficha: 402

Dotação: 40.01.3.3.90.32.10.122.0037.2.093.01.000000

XII. RESPONSÁVEIS

Claudia Baseio Papa – RE 511

CPF: 311.745.608-27

Coordenadora Técnica

Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

E-mail: cbaseio@santoandre.sp.gov.br

Santo André, 17 de outubro de 2024.

Claudia Baseio Papa
Coordenadora Técnica
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

Luiz Ignácio

De: Cláudia Baseio
Enviado em: terça-feira, 20 de maio de 2025 13:20
Para: Luiz Ignácio
Cc: Amanda Lopes Silva
Assunto: RES: TR 15-2024

Prioridade: Alta

Prezado Luiz,

Boa tarde!

Em atenção ao solicitado, esclarecemos que:

1. Com exceção do item nº 31, para os demais itens deve ser mantida a exigência da apresentação dos laudos de controle de qualidade juntamente com a nota fiscal;
2. Nas embalagens de todos os itens deverá constar o conteúdo "VENDA PROIBIDA NO COMÉRCIO";
3. No que tange ao texto que trata das especificações, pode ser alterado para: "OS PRODUTOS DEVEM CONTER AS ESPECIFICAÇÕES EM CONFORMIDADE COM O QUE FOI SOLICITADO.";
4. Em relação à exigência de apresentação do Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, por gentileza, altere o texto para constar: Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo respectivo Conselho de Classe, dentro do prazo de validade. Com exceção do item 31, tal exigência é aplicável a todos os demais itens.

Sendo o que havia informar, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Claudia Baseio Papa
Assessora Administrativa
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
e
Almoxarifado da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Telefone: (11) 4433-3018 / (11) 4438-4383
www.santoandre.sp.gov.br

De: Luiz Ignácio
Enviada em: sexta-feira, 16 de maio de 2025 09:01
Para: Cláudia Baseio

Assunto: ENC: TR 15-2024
Prioridade: Alta

538

Cláudia, Bom dia!

Consta do TR nº 15/2024 vide arquivo anexo, as exigências abaixo elencadas:

- Cópia dos laudos de controle de qualidade dos lotes entregues, juntamente com a nota fiscal de todos os itens;
- Embalagens contendo o seguinte conteúdo impresso ou carimbado: "VENDA PROIBIDA NO COMÉRCIO";
- Os produtos devem conter as especificações em conformidade com o que foi solicitado: forma farmacêutica, concentração, condições de conservação, etc.

Para esse seguimento de contratação, as mesmas são pertinentes e necessárias? Do ponto de vista técnico, devem constar do edital de licitação?

At.te,



Luiz Ignácio
Agente de Contratação e Pregoeiro Oficial
Secretaria de Aquisição e Contratos
Departamento de Licitações
Gerência de Compras e Licitações II
Tel. (11) 4433-0706
E-mail: Ignacio@santoandre.sp.gov.br

De: Cláudia Baseio

<CBaseio@santoandre.sp.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 12 de maio de 2025 11:24

Para: Luiz Ignácio <LIgnacio@santoandre.sp.gov.br>

Assunto: RES: TR 15-2024

Prioridade: Alta

Lula,

Bom dia!

Segue conforme solicitado.

Atenciosamente,

4536

De: Luiz Ignácio
Enviada em: sexta-feira, 9 de maio de 2025 16:04
Para: Cláudia Baseio
Assunto: TR 15-2024

Cláudia, boa tarde! Tudo bem?

Tramita nessa GCL II processo licitatório nº 20.498/2024, versando sob aquisição de diversos materiais médicos hospitalares para atendimento a demandas judiciais, vide Termo de Referência nº 15/2024 datado de **03/04/2025**. Para que possamos avançar nos trabalhos inerentes a fase externa da pretendida licitação, peço a fineza de nos encaminhar arquivo (Word) do citado TR.

At.te,